



PORTARIA Nº 1952 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor Cássius Anderson Miquele de Melo, referente ao interstício de 16/12/2019 a 15/12/2021, designando os seguintes servidores:

- Enrique Alberto Gallegos Collado;
- Laos Alexandre Hirano;
- Marilsa Aparecida Mota.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 1903 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Flávio Aparecido Gonçalves**, referente ao interstício de 17/12/2019 a 16/12/2021, designando os seguintes servidores:

- Alexandre Silveira;
- Antônio Donizetti Gonçalves de Souza;
- Diego de Souza Sardinha.

Art. 2º Conceder o prazo de 06 (seis) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT
